

- 476 - 3,50
- 477 - AUSENTE
- 478 - 5,00
- 479 - AUSENTE
- 480 - 5,25
- 482 - 4,50
- 484 - AUSENTE
- 485 - 5,50
- 486 - 4,75
- 493 - AUSENTE
- 495 - 3,25
- 496 - 5,00
- 497 - AUSENTE
- 498 - AUSENTE
- 499 - 5,00
- 500 - 3,75
- 501 - 4,75
- 506 - 4,75
- 508 - AUSENTE
- 509 - 5,50
- 510 - 3,50
- 511 - 3,50
- 512 - AUSENTE
- 513 - 3,00
- 514 - 5,50
- 517 - 3,75
- 521 - 5,25
- 522 - 3,75
- 523 - 4,75
- 524 - 4,75
- 525 - 4,75
- 526 - AUSENTE
- 527 - 3,25
- 528 - 5,50
- 529 - AUSENTE
- 530 - 5,25
- 532 - 4,50
- 533 - 5,25
- 534 - 4,75
- 536 - 4,50
- 537 - 5,00
- 538 - 5,25
- 539 - 4,25
- 540 - AUSENTE
- 542 - 5,00
- 545 - 5,25
- 548 - 5,50
- 550 - 4,25
- 551 - 5,50
- 552 - AUSENTE
- 553 - 4,50
- 561 - AUSENTE
- 562 - AUSENTE
- 563 - 3,25
- 565 - AUSENTE
- 566 - 4,00
- 568 - 3,25
- 569 - 5,50
- 572 - 3,75
- 574 - 5,00
- 577 - 5,00
- 578 - AUSENTE
- 579 - AUSENTE
- 580 - 4,00
- 581 - 4,75
- 582 - 5,00
- 583 - 4,75
- 584 - AUSENTE
- 585 - AUSENTE
- 586 - 4,00
- 589 - AUSENTE
- 590 - 4,75
- 591 - 4,25
- 592 - AUSENTE
- 593 - 4,50
- 594 - 4,00
- 595 - 3,00
- 596 - 5,00
- 597 - 4,00
- 598 - AUSENTE
- 599 - AUSENTE
- 600 - 4,00
- 601 - 5,75
- 602 - 3,75
- 603 - AUSENTE
- 606 - 5,50
- 607 - AUSENTE
- 608 - AUSENTE
- 609 - 4,75
- 610 - AUSENTE
- 613 - 4,75
- 617 - 5,75
- 619 - 5,50
- 621 - 3,50
- 622 - AUSENTE
- 623 - AUSENTE
- 624 - AUSENTE
- 625 - 5,25
- 626 - AUSENTE
- 628 - 5,00
- 629 - 5,75
- 631 - 5,25
- 633 - 4,00
- 634 - AUSENTE
- 637 - AUSENTE
- 638 - AUSENTE
- 640 - 2,75
- 643 - 3,75
- 646 - AUSENTE
- 647 - 4,75
- 649 - 4,25
- 651 - 5,50
- 652 - 5,75
- 653 - 4,75
- 654 - AUSENTE
- 656 - AUSENTE
- 658 - AUSENTE
- 661 - 4,00
- 662 - 4,00
- 663 - 5,25
- 664 - AUSENTE
- 666 - 5,75
- 667 - 4,00
- 669 - AUSENTE
- 672 - 4,25
- 673 - 5,50
- 674 - 5,75
- 676 - 5,50
- 681 - 3,25
- 683 - 3,50
- 687 - 4,50
- 689 - 4,75
- 690 - 5,25
- 691 - 4,75
- 694 - 5,50
- 695 - 3,50
- 697 - 5,75
- 699 - 5,00
- 701 - 4,25

- 704 - 5,25
- 706 - AUSENTE
- 707 - AUSENTE
- 708 - 5,75
- 709 - 4,75
- 710 - 5,50
- 711 - 5,50
- 712 - 5,25
- 713 - AUSENTE
- 714 - 4,25
- 716 - 4,75
- 718 - AUSENTE
- 719 - 5,25
- 721 - 5,50
- 722 - 4,00
- 723 - AUSENTE
- 724 - 5,25
- 725 - 4,75
- 728 - 4,75
- 732 - 3,50
- 733 - 5,75
- 735 - 3,75
- 736 - 3,75
- 739 - 5,00
- 741 - 5,00
- 742 - 3,25
- 743 - 5,00
- 744 - 5,75
- 745 - AUSENTE
- 746 - 4,00
- 748 - AUSENTE
- 749 - 3,75
- 750 - 5,00
- 753 - 5,50
- 754 - 3,50
- 755 - AUSENTE
- 756 - 4,50
- 757 - 3,75
- 758 - AUSENTE
- 760 - 5,00
- 761 - 5,75
- 762 - AUSENTE
- 763 - 4,75
- 766 - 5,50
- 768 - 4,50
- 769 - 4,75
- 770 - 5,75
- 772 - 4,00
- 774 - 4,00
- 778 - 4,25
- 779 - 4,25
- 780 - AUSENTE
- 782 - 4,00
- 784 - 3,25
- 786 - 3,75
- 787 - 5,75
- 789 - 5,50
- 791 - AUSENTE
- 792 - 3,25
- 796 - 4,25
- 797 - 3,00
- 798 - AUSENTE
- 802 - 2,75
- 803 - AUSENTE
- 804 - AUSENTE
- 805 - 5,25
- 812 - AUSENTE
- 813 - 5,25
- 814 - AUSENTE
- 815 - 4,50
- 817 - AUSENTE
- 820 - 4,25
- 821 - 5,50
- 822 - 5,75
- 823 - 4,75
- 824 - 4,75
- 827 - AUSENTE
- 830 - 5,00
- 833 - 4,75
- 836 - 5,75
- 838 - AUSENTE

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
 EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, nas disciplinas MD136 - Emergência, MD243 - Medicina e Saúde e MD444 - Laboratório de Habilidades II (Medicina de Urgência e Emergência) do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSCRIÇÕES
I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, deste Edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP.

1.2. O registro da solicitação da inscrição será feito mediante apresentação, pelo candidato, de requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, domicílio e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- a. Cópia do Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afirm;
- b. Cópia do Título de Doutor;
- c. Documento de Identificação em cópia;
- d. Dez (10) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- e. Um (01) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.
- f. Dez (10) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:
 - f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
 - f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
 - f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;
 - f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
 - f.5. relatório de toda a sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso,

principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa

f.6. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- I. Prova de Títulos;
- II. Prova Didática;
- III. Prova Prática;
- IV. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades.

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- c. Títulos universitários; e
- d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

3.3.2. A prova prática será realizada em pacientes internados na Enfermaria de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da Unicamp, e versará sobre a história clínica, exame físico geral e especial, quadro clínico, diagnóstico diferencial, abordagem diagnóstica e proposta terapêutica. A banca examinadora escolherá um paciente, dentre os internados na Enfermaria de Urgência e Emergência para sua realização. O necessário consentimento do paciente deverá ser obtido. Cada candidato terá até uma hora para realizar a consulta médica no paciente. Todas as anotações realizadas durante a prova prática deverão ser entregues à banca examinadora.

3.4. A cada prova serão atribuídos os seguintes pesos:

- I. Prova de Títulos-Peso 5;
- II. Prova Didática-Peso 1;
- III. Prova Prática-Peso 1;
- IV. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística- Peso 3

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à homologação da Congregação da Unidade, instância final de mérito para deliberação.

V - DA DIVULGAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO JULGADORA

5. O parecer final da Comissão Julgadora, homologado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será publicado no DOE.

VI - DO RECURSO

6. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VII – DA LEGISLAÇÃO

7. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS
 MD136 – Emergência

Desenvolver competências para o atendimento integrado nas áreas de emergência e urgência médicas do adulto: diagnóstico sintomático, primeiras medidas de atendimento e acompanhamento clínico. Treinamento em relação médico-paciente, habilidades de comunicação, Ética Clínica e Cuidados Paliativos. Noções básicas de ultrassonografia "point of care". Esta disciplina será oferecida em 48 semanas, sob forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 8 semanas.

MD243 - Medicina e Saúde

Estudo de comportamento humano relacionado com o adoecer, tanto na perspectiva do doente quanto do médico. Desenvolvimento de habilidades e competências de comunicação interpessoal e de observação fundamentais para o exer-

cício da Medicina. Discussão sobre a formação da identidade profissional.

MD444 - Laboratório de Habilidades II

Desenvolver habilidades de comunicação para capacitar o aluno a obter informações clínicas relevantes para diagnóstico e elaboração do plano terapêutico, enfatizando a relevância do desenvolvimento de um canal de comunicação direto entre médico e paciente, livre da influência de preconceitos. A prática do improviso teatral com temas específicos da comunicação é utilizada como método de ensino nesta disciplina.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
PARECER FINAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente na área de Multimeios e Ciências, nas disciplinas CS 100 e CS 601, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu a Professora Doutora: IARA LIS FRANCO SCHIAVINATTO.

Face ao resultado global das Provas às quais se submeteu a Professora acima mencionada, bem como análise de seu Memorial, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-la com média final "9,8" (nove inteiros e oito décimos), e assinou como segue em 23-05-2017.

Prof. Dr. José Armando Valente
 Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca
 Profa. Dra. Lília Katri Moritz Schwarcz
 Profa. Dra. Helouise Lima Costa
 Prof. Dr. Jurandir Malerba

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
RETIFICAÇÃO

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, através da Secretaria Geral, RETIFICA o Edital publicado no D.O.E. de 18 de março de 2017, pag. 201-202, seção I, Poder Executivo, referente ao Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Teoria da História, na disciplina HH910 – Tópicos Especiais em Teoria da História I, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. (Proc. Nº 09 P 3328/2017)

Excluindo a seguinte bibliografia:

- - Maud, Ana M; Almeida, Juniele R.; Santhiago, Ricardo. (orgs.) História Pública no Brasil: Sentidos e Itinerários. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA
Faculdade de Odontologia

Edital 5/2017-DTA: convocação para provas

A Direção da Faculdade de Odontologia do câmpus de Araçatuba convoca o candidato Felippo Ramos Verri, RG 19.999.052-9-SSP/SP, inscrito no concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente na disciplina de Prótese Parcial Removível, para as provas que serão realizadas nos dias 22 e 23 de junho de 2017, a partir das 8 horas do primeiro dia, nas dependências da Faculdade de Odontologia, à Rua José Bonifácio, 1193, Araçatuba/SP.

PROCESSO FOA-979/2016

CAMPUS DE ARARAQUARA
Faculdade de Ciências e Letras
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
CAMPUS DE ARARAQUARA
EDITAL 07/17-DTA-FCL/CAR. - CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara-UNESP torna público o resultado final do concurso público de títulos e provas para obtenção do título de livre- docente, na disciplina "A Tradução Portuguesa do Legado Greco-Romano" (Edital 04/17-DTA-FCL/CAR) junto ao Departamento de Linguística, realizado nos dias 12 e 13/06/2017, no qual foi aprovado o candidato único inscrito, Prof. Dr. Bruno Vinicius Gonçalves Vieira, portador do RG. 23.277.469-9, com média final 9,94 (nove inteiros e noventa e quatro centésimos), decidindo indicá-lo à Congregação desta Faculdade, para que lhe seja concedido o título de Livre-Docente em Letras Clássicas, do Departamento de Linguística. (Proc. 1307/01/2015-FCL/CAR).

CAMPUS DE BOTUCATU
Faculdade de Ciências Agrônomicas
EDITAL Nº 38/2017-STDARH-FCA-CB.
RESULTADO FINAL

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas da UNESP do Câmpus de Botucatu, de acordo com o item 11.4 do Edital de Abertura de Inscrições nº 60/2016-STDARH-FCA-CB, torna público o RESULTADO FINAL do concurso público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, na disciplina "Projetos de Irrigação por Aspersão", lotado no Departamento de Engenharia Rural da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, conforme segue:

CANDIDATO HABILITADO:
 Nome do Candidato – RG – Média Final - Classificação.
 JOÃO CARLOS CURY SAAD - 15.934.244-2 - 9,7 – 1º.

Caberá recurso no prazo de dez dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação desta Faculdade e protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu. (Proc. 377/2016-FCA-CB).

Faculdade de Medicina
CAMPUS DE BOTUCATU
FACULDADE DE MEDICINA
EDITAL Nº 19/2017 - FMB/DTA-STA
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 559/2016-PRAD, de 01/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I de 10/12/2016, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP, bem como na Resolução UNESP nº 49/2009, as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, da Faculdade de Medicina, do Campus de Botucatu, na disciplina "Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço".

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1 O vencimento corresponde à referência MS-6.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 19/06/2017 a 16/09/2017, no horário das 09 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina de Botucatu, Distrito de Rubião Junior, s/nº, telefone: (14) 3880-1041.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.